

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F670949

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0489/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.140603/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SUPRA DISTRIBUIDORA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.179/0001-71.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2022.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 12: R\$ 1,44; Item 29: R\$ 0,65; Item 32: R\$ 0,65.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B35645A3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0493/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.140603/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MISSNER E MISSNER LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.225.411/0001-73.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2022.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 23: R\$ 7,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7BEC8DF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800.38277.2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS**

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. - EPP, CNPJ nº 41.944.789/0001-16**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 223/2023. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. - EPP, CNPJ nº. 41.944.789/0001-16**, aplicando a penalidade de advertência formal, bem como o impedimento de licitar pelo Município de Maceió pelo período de 12(doze) meses.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA9C9477

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0324/2024. / PE Nº. 009/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500/91501/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.977.198/0001-45, situada na Rua José Luiz Rocha, nº. 281, Box 22, Bairro: Camará - Serra/ES – CEP Nº. 29.164-252, email: licitacoesmaxxivix@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **DANIEL DA COSTA REIS,** portador do RG nº. 764635 SPTC-ES e do CPF/MF nº. 897.698.057-34, doravante denominado **FORNECEDOR;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0324/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0324/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 06/09/2025 a 06/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 05/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3F592A05

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0336/2024. / PE Nº. 038/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.39357/2024).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.180.690/0001-74, situada na Rua Barra do Pirai, nº. 75, Bairro: Estação Nova – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.774-170, email: nordestepotencial@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **MAILSON BARBOSA DE MORAIS,** portador do RG nº. 04217612082 DETRAN-PE e do CPF/MF nº. 082.553.524-73, doravante denominado **FORNECEDOR;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0336/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0336/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 20/09/2025 a 20/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 19/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE167ED5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0285/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4600.95734.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** e a **empresa JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses do **Contrato nº. 0285/2024,** o qual versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência tendo seu início a partir do seu vencimento, em 03 de Setembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05001 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 212609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

DA VINCULAÇÃO : Este Termo Aditivo vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 4600.95734.2025** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo do Contrato nº. 0285/2024,** não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5